



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PONTA GROSSA

1 ATA Nº 001/2016

2
3 Aos dois dias do mês de março de dois mil e dezesseis na sala de reuniões do Conselho
4 Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, sito á Rua Coronel Dulcídio 395, ás oito
5 e trinta horas, deu-se início à reunião ordinária, com a presença dos Conselheiros: Francisco
6 Kapfenberger Filho, Maria de Fátima Pacheco Rodrigues, Marcos Vinicius Barszcz, Liziane
7 Batista Pinto, Rosemeri Monteiro Godoy, Yara Klippel, Jurema Ditzel, Leni Aparecida Viana
8 da Rocha, Cilmara de Fátima Buss de Oliveira, Maria Santina de Lara Drabeski, Izanete
9 Aparecida Teixeira Valer, Valdinei Braganceiro e a Secretaria Executiva Rose Cordeiro
10 Bortolini. Os Conselheiros Claudia Maria Hey da Silva, Camila Vanessa Sviech, Liriane Pires
11 de Goes, Édipo Pedroso e Eloisa Freitas justificaram suas ausências. Presentes nesta reunião
12 o Conselheiro Tutelar Fabio Luis Teleginski do Conselho Tutelar Oeste, as Conselheiras
13 Tutelares Silvana Lemos e Tania Mara Gonçalves do Conselho Tutelar Norte, representantes
14 do Núcleo Promocional Pequeno Anjo. A Conselheira Leni fez a abertura da reunião dando
15 boas vindas, pedindo as bênçãos de Deus para este trabalho, bem como para as tomadas de
16 decisões desta reunião, trazendo êxito. Dando início à reunião o Presidente apresenta o
17 memorando 12/2015 encaminhado pela Conselheira Elza Rosani Leal do Valle, no qual
18 comunica sua saída da representatividade da Secretaria Municipal de Gestão Financeira por
19 motivos pessoais e informando que será substituída pela Sra Marilene Regina Brek. Como
20 primeiro assunto da pauta, que trata da formação de uma Comissão para revisão da Lei
21 Municipal, que após várias considerações na Plenária, ficou definido que a Comissão de
22 Revisão da Lei Municipal será composta pelas Conselheiras de Direito Cilmara de Fátima
23 Buss de Oliveira, Claudia Hey, Izanete Aparecida Teixeira Valer e Maria de Fátima Pacheco
24 Rodrigues, a qual dará seguimento aos trabalhos para realizar as alterações devidas para
25 ajustar Lei Municipal nº 12.093/2015, pois, em razão do pequeno intervalo temporal entre a
26 publicação da Resolução Conanda nº 170 de 10 de dezembro de 2014, e o prazo para a
27 publicação da Lei Municipal nº 12.093/2015, em 04 de abril de 2015, a Câmara Municipal deste
28 Município suprimiu alguns tópicos de suma importância, dentre estes, no que se refere a
29 remuneração dos conselheiros tutelares. O Presidente mencionou que participou de uma
30 reunião junto ao Conselho Tutelar Norte, que entre outros estiveram presentes os



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PONTA GROSSA

31 Conselheiros Tutelares Fabio Luís Teleginski do Conselho Tutelar Oeste, Silvana Lemos do
32 Conselho Tutelar Norte com o intuito de encontrar uma solução para adequação da
33 remuneração dos Conselheiros Tutelares deste Município. Conselheiro Tutelar Fabio Luís
34 Teleginski mencionou que o pequeno Município de Carambeí-PR, pratica a maior
35 remuneração do Conselheiros Tutelares. A Conselheira Tutelar Silvana Lemos assevera que
36 o ideal seria a remuneração dos Conselheiros Tutelares ter como base o nível 16, que conta
37 com o adicional, gratificação de responsabilidade técnica. Foi trazido à baila a necessidade
38 da capacitação profissional dos conselheiros tutelares, porém, o Presidente menciona, que há
39 entrave na contratação de profissional qualificado para tanto, em razão da demora no
40 pagamento daquele profissional que causa desgaste em todos os envolvidos. A Conselheira
41 de Direitos Cilmara de Fátima Buss de Oliveira declara que por falta de alimentação e
42 manutenção das informações atualizadas no Sistema de Informação para a Infância e
43 Adolescência - SIPIA, não foi aprovada a verba federal destinada a construção dos imóveis
44 que abrigam as sedes dos conselhos tutelares neste Município. O Conselheiro Tutelar Fabio
45 Luís Teleginski, justifica que a falta de alimentação do Sistema de Informação para a Infância
46 e Adolescência – SIPIA, deve-se ao fato de que o referido sistema não funciona através do
47 sistema de INTRANET utilizado por este Município, haja visto, que para correto funcionamento
48 do referido sistema é necessário um provedor de INTERNET independente e potente, que nos
49 Municípios onde a demanda ou número de atendimento é menor têm conseguido manter a
50 alimentação do SIPIA com normalidade. O Presidente finaliza dizendo CMDCA, Ministério
51 Público, bem como o judiciário não podem dedicar-se em verificar problemas de infraestrutura
52 dos Conselhos Tutelares. Com segundo item da pauta, o Presidente explana sobre o processo
53 de eleição para a escolha da Presidência do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do
54 Adolescente, biênio 2016-2018, em que o Presidente Francisco Kapfenberger Filho, manifesta
55 o desejo de não concorrer ao pleito, e abre pauta para aquele que queira ser candidato ao
56 pleito. Fica estabelecido que a referida eleição ocorrera na próxima reunião ordinária que
57 realizar-se-á em 16/03/2016, e a posse do novo Presidente do CMDCA, bem como de nova
58 diretoria dar-se-á em 06/04/2016. Passando para o terceiro item da pauta que trata do repasse
59 das verbas de destinação direcionada, resta pontuado que os projetos contemplados serão

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature and several smaller initials.



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PONTA GROSSA

60 analisados com a máxima urgência para que sejam efetuados os repasses às instituição que
61 tiveram seus projetos apreciados, pois, segundo o contido na Resolução CMDCA 009/2013,
62 o repasse das verbas direcionadas tem prioridade e deve ser realizado o repasse da mesma
63 a Entidade beneficiada antes do final do prazo para a entrega da declarações de renda à
64 Receita Federal. A análise destes projetos será perpetrada através de uma Comissão
65 composta pelos Conselheiros Cilmara de Fátima Buss de Oliveira, Claudia Hey, Eloisa Freitas,
66 Rosemeri Monteiro Godoy, Maria de Fátima Pacheco Rodrigues e Marcos Vinicius Barszcz.
67 O senhor Acir representando a Instituição Pequeno Anjo agradece aprovação de verba casada
68 direcionada a aquela Instituição e pede desculpas por terceiros que não tem direito, vieram ao
69 CMDA cobrar atitudes referente ao repasse daquelas verbas. O Conselheiro Marcos Vinicius
70 Barszcz, ressalta que o projeto elaborado pela Instituição Pequeno Anjo, foi considerado o
71 melhor entre os diversos projetos contemplados na região dos Campos Gerais. O Presidente
72 afirmou que junto com a Conselheira Leni Viana da Rocha, no último dia de expediente
73 bancário do ano de 2015 precisaram deslocar-se a agencia do Banco do Brasil, para tomar as
74 providencias necessárias e assinar o documento hábil para garantir o recebimento e repasse
75 da verba a Intuição contemplada. Passando a palavra para a tesoureira, Conselheira Leni
76 apresenta que a Conta Bancaria 86.000-X, possui o saldo em 29/02/2016 no valor de R\$
77 462.291,00 (quatrocentos e sessenta e dois mil e duzentos e noventa e um reais) e multas
78 recebidas através do Fórum, saldo em 27/01/2016 R\$ 610,00 (seiscentos e dez reais), O
79 Presidente consigna que todas a verbas oriundas de multas deverão constar em ata. A
80 Comissão de Registros através do Conselheiro Marcos Vinicius Barszcz, traz informações a
81 respeito do Projeto Chef Aprendiz do Futuro 2015, cujo objeto principal será a formação de
82 15 (quinze) adolescentes aprendizes, sob a coordenação do Chef Mauricio Antônio Dobis,
83 cujas aulas serão ministradas nas dependências do Instituto João XXIII, ficou definido que se
84 o referido projeto estiver dentro dos parâmetros legais será aprovado, em face de que a
85 maioria destes adolescentes aprendizes que passam por programas similares saem
86 empregados e preparados para exercer a profissão. Na continuidade da pauta, o Presidente
87 apresenta documento encaminhado por Viveiros Advocacia, que representa a Sra
88 Alexandrina Leuch ,a qual denuncia o Conselheiro Tutelar Fabio Luiz Teleginski , a Plenária



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PONTA GROSSA

89 após diversas considerações , delibera por formar uma Comissão para analisar o documento
90 em tela, sendo definido que as Conselheiras Leni Aparecida Viana da Rocha, Claudia Maria
91 Hey da Silva, Jurema Ditzel, Maria de Fatima Rodrigues, Cilmara Buss de Oliveira e Izanete
92 Aparecida Teixeira Valer farão parte da referida Comissão. O Presidente, ainda comunica ao
93 Conselheiros, que desde que o CMDCA retornou suas atividades após o recesso do final do
94 ano de 2015, a funcionaria Luana Patrícia Baninski, que exerce suas funções junto ao
95 administrativo deste Conselho, não retomou suas atividades laborais perante o CMDCA, que
96 deveria ter ocorrido em 19/02/2016, diante deste fatos ficou convolado de será de imediato
97 encaminhado ofício a Secretaria Municipal de Assistência Social – SMAS, informando o fato
98 e requerendo providencias. Antes de passar para a secretaria, o Presidente informa aos
99 Conselheiros que 03 (três) entidades encaminharam ofício no período de recesso do
100 Conselho, informando de devolução de verba de Convênios e que a Presidência deu os
101 encaminhamentos devidos para que ficasse de acordo com a legislação. Para que a haja
102 legalidade através do CMDCA apresenta os ofícios: **nº 089/2015 do Núcleo Promocional**
103 **Pequeno Anjo**, com a devolução no valor de R\$ 6.565,28 (seis mil quinhentos e sessenta e
104 cinco reais e vinte e oito centavos) referente ao Convênio184/2010, **ofício nº 071/2015 da**
105 **Francisclara Resgate da Criança e da Família**, devolução de R\$ 1.540,6 (hum mil
106 quinhentos e quarenta reais e sessenta e um centavos) referente ao Convênio 203/2014 e
107 **ofício nº 003/2016 da ABASE** informando o valor de R\$ 3.366,54 (três mil trezentos e
108 sessenta e seis reais e cinquenta e quatro centavos) referente ao Convênio 193/2014, os quais
109 foram referendados pela Plenária. A secretaria apresenta os seguintes documentos:-**ofício nº**
110 **055/2015 da Gerência de Proteção Social Especial** encaminhando os dados solicitados pelo
111 CMDCA para a elaboração do Plano Decenal, deliberado por encaminhar para a Comissão
112 responsável pelo Plano; **ofício nº 097/2015 da Gerência de Proteção Social Básica**
113 encaminhando os dados solicitados pelo CMDCA para a elaboração do Plano Decenal,
114 deliberado por encaminhar para a Comissão responsável pelo Plano; **ofício nº 086/2015** do
115 Programa de Execução de Medidas Sócio Educativas-PEMSE encaminhando relatório de
116 atividades do mês de novembro, após conhecimento da Plenária, deliberou-se por arquivar na
117 pasta do referido Programa; **ofício nº185/2015** do CREAS SENTINELA encaminhando



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PONTA GROSSA

118 relatório de atividades dos meses de outubro e novembro, após conhecimento da Plenária,
119 deliberou-se por arquivar na pasta do referido Programa; **ofício nº001/2016** do CREAS
120 SENTINELA informando da mudança de endereço ,passando a atender na Rua Governador
121 Bento Munhoz da Rocha, s/nº - Jardim Carvalho, sede antiga do Abrigo Masculino, após
122 conhecimento da Plenária deliberou-se por arquivar na secretaria; **ofício nº 003/2016 da**
123 **Gerência de Proteção Social Especial** informando que “ a partir de 01/02/2016 às 7 horas
124 os abrigos provisórios passam a ser administrados pelo JOCUM”, após várias considerações
125 deliberou por responder ,através de ofício, informando que o JOCUM está registrado no
126 CMDCA como Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, diretamente ao
127 Secretário Municipal de Assistência Social; **ofício nº 046/2016 do Conselho Tutelar Norte**
128 encaminhando relatório de atendimento referente ao mês de janeiro, após tomado
129 conhecimento dos Conselheiros, delibera-se por encaminhará Comissão de Registro para
130 análise; **ofício nº 033/2016 do Conselho Tutelar Oeste** encaminhando relatório de
131 atendimento referente ao mês de janeiro e escala semanal, após tomado conhecimento dos
132 Conselheiros, delibera-se por encaminhará Comissão de Registro para análise; **ofício nº**
133 **025/2016 do Conselho Tutelar Leste** informando que os aluguéis encontram-se atrasados
134 e que a imobiliária já comunicou á Secretaria Municipal de Assistência Social que serão
135 despejados do imóvel, após conhecimento da Plenária deliberou-se que a responsabilidade
136 de resolver a situação apresentada é da SMAS e que o CMDCA irá acompanhar o presente
137 processo, através do Presidente; **ofício nº 055/16 Do Ministério Melhor Viver** informando da
138 alteração na Diretoria e após tomado conhecimento pela Plenária, foi deliberado que a
139 secretaria tome as providências cabíveis e archive na pasta da Entidade; **ofício nº 006/2016**
140 **da Associação de Proteção aos Autista- APROAUT** solicitando prorrogação de prazo para
141 o Convênio nº 151/2015 até 31/12/2016,tendo em vista que a contratação dos profissionais
142 ocorreu em fevereiro ,após várias considerações a Plenária aprova que seja encaminhado ao
143 município a solicitação de prorrogação e que a secretaria tome as providências necessárias;-
144 **ofício nº 01/2016 do Centro de integração Empresa-Escola do Paraná-CIEE** solicitando
145 declaração de inscrição dos Cursos de Programa de Aprendizagem em Serviços
146 Administrativos-Arco ocupacional ,Serviços Administrativos-CBO, Serviços do Comércio, em

[Handwritten signature]

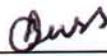
[Handwritten signature]


[Multiple handwritten signatures and initials]

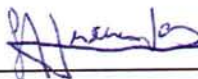


CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA
E DO ADOLESCENTE DE PONTA GROSSA

147 Produção Industrial e Serviços Bancários deliberado por encaminhar à Comissão de Registro
148 para análise e parecer; **ofício nº 01/2016 do Centro de integração Empresa-Escola do**
149 **Paraná-CIEE** solicitando declaração de inscrição do Curso de Programa de Aprendizagem
150 em Serviços Varejo e Supermercado, deliberado por encaminhar à Comissão de Registro para
151 análise e parecer; **ofício s/nº da Vila Vicentina** informando a devolução de R\$ 2,44 (dois
152 reais e quarenta e quatro centavos) referente ao Convênio nº 169/2014; **ofício nº 015/2016**
153 **da Entidade Jovens com Uma Missão-JOCUM** informando que desde o dia 21 de janeiro
154 de 2016 assumiu a gestão do Abrigo Provisório do Município de Ponta Grossa e solicita o seu
155 registro como prestação de serviço de Proteção Social de Alta Complexidade de Abrigamento
156 Institucional após várias discussões a Plenária delibera por encaminhar à Comissão de
157 Registro para seja analisado a solicitação; **recebido através de e-mail do Escritório**
158 **Regional** os seguintes documentos: -Reordenamento de Serviços de Acolhimento para
159 crianças, adolescentes e jovens até 21 anos,-Marco Regulatório das Organizações da
160 Sociedade Civil Perguntas mais frequentes sobre Serviço de Convivência e Fortalecimentos
161 de Vínculos. Nada mais a tratar, eu Izanete Aparecida Teixeira Valer, secretária adjunta da
162 Diretoria lavro a presente ata que vai assinada por mim e por quem com ela concordar. Ponta
163 Grossa/PR,02 de março de 2016.

164
165 Cilmara de Fátma Buss de Oliveira 
166 RG 442715-0 CPF 626.785.589-91


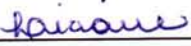


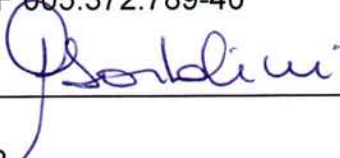
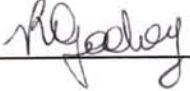


167 Francisco Kapfenberger Filho 
168 RG 1083002-8 CPF 306.247.389-49

169 Izanete Aparecida Teixeira Valer 
170 RG 3388977-SESP- MG CPF 561.843.876-34

171 Jurema Aparecida Ditzel _____
172 RG 3.419.743-1 CPF 506.246.369-68



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA
E DO ADOLESCENTE DE PONTA GROSSA

- 173 Leni Aparecida Viana da Rocha 
- 174 RG 1.903.712-6 CPF 319.665.009-04
- 175 Liziane Batista Pinto 
- 176 **RG 93559665** **CPF 045697229-38**
- 177 Marcos Vinicius Barszcz 
- 178 RG 8.991081-1 CPF 058.268.079-46
- 179 Maria de Fátima Pacheco Rodrigues 
- 180 RG 835815-0 CPF 685.793.499-15
- 181 Maria Santana de Lara Drabeski _____
- 182 RG 8025812-7 CPF 005.372.789-40
- 183 Rose Cordeiro Bortolini 
- 184 RG 1926030-5 CPF 443.116.999-72
- 185 Rosemeri Monteiro Godoy 
- 186 RG 4 4451786 CPF 650.659.809-34
- 187 Valdinei Bragançeiro 
- 188 RG 5016507-8 CPF 694.542.139-20
- 189 Yara Klippel 
- 190 RG 14000740 CPF 032.511.498-65
- 191